

República Federativa do Brasil
Ministério da Educação



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL**

Campus Bento Gonçalves
LEI Nº 11.892, DE 29/12/2008 – DOU 30/12/2008

A Reitora *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso Superior de Tecnologia em Viticultura e Enologia em 01 de Dezembro de 2015 e a colação de grau em 04 de Dezembro de 2015, confere o título de

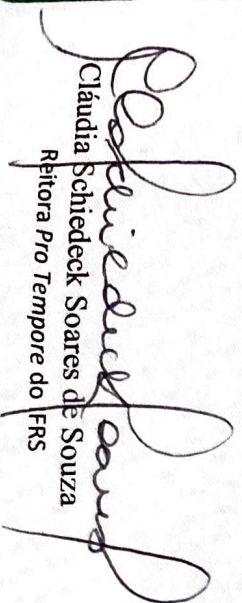
TECNÓLOGA EM VITICULTURA E ENOLOGIA

a

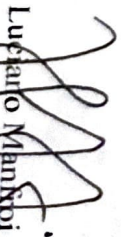
Adrielen Tamiris Canossa

nacionalidade brasileira, natural do RS, nascida em 16/02/1994 CPF nº 015.550.800-03 e outorga-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Bento Gonçalves, 14 de Dezembro de 2015.


Cláudia Schiedeck Soares de Souza
Reitora *Pro Tempore* do IFRS


Diplomada


Luciano Manfroi
Diretor-Geral *Pro Tempore* do Campus Bento Gonçalves

Curso Superior de Tecnologia em Viticultura e Enologia
Reconhecimento: Portaria nº 2.743, de 25/09/2002 - DOU
27/09/2002, prorrogado pela Portaria nº 3.850, de
23/11/2004 - DOU 24/11/2004.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia
do Rio Grande do Sul**
REITORIA

Registro com validade em todo território Nacional, conforme Lei nº 9.394, de
20/12/1996 alterada pela Lei 11.741, de 16 de julho de 2008, art. 36-D, e Lei 11.892, de
29/12/2008, art.2º, § 3º, sob o nº. 2154, fl. 83V do Livro. 2

Processo nº 23360.000830.2015.80

COORDENADORA
Coordenação de Registros Escolares – IFRS - Port. IFRS nº 61/2009

Em 25 de fevereiro de 20 16

VISTO:

[Assinatura]
Amitdy de Moura Figueredo- Pró-Reitor de Ensino - IFRS
Portaria nº 178 de 30-01-2013, D.O.U de 01-02-2013.